



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ANEXO II

TERMO DE VOLUNTARIADO - EDITAL Nº 674/GR/UFFRS/2019

Nome social:			
Nome civil:			
Data de Nascimento:		RG (Órgão Emissor e Número):	
CPF:			
Endereço:			
Bairro:		Cidade-UF:	
CEP:	Fone:	Cel.:	
E-mail:			
Profissão:			
Local onde exerce a profissão:			
Se menor, representada por:			
RG (Órgão Emissor e Número):		CPF:	
Nacionalidade:			
Est. Civil:		Profissão:	
Endereço e Nº:			
Compl.:		Bairro:	
Cidade e UF:		CEP:	

Eu, abaixo assinado, DECLARO, para os devidos fins de direito, com fulcro na LEI Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998, referente ao trabalho voluntário, que:

- 1 Como candidato na Chamada Pública para compor o grupo acadêmico extensionista do Programa Fronteira em Movimento, assumo o compromisso de cumprir as atribuições extensionistas a serem desenvolvidas, nos dias 25 a 29 de setembro de 2019, junto as comunidades e municípios do território do Cantuquiriguaçu/PR.
- 2 Os serviços serão prestados por mim gratuitamente, de livre e espontânea vontade, pelo prazo determinado, a título de colaboração.
- 3 Sendo serviços de natureza voluntária, estou ciente que estes não geram qualquer vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim entre a minha pessoa e a UFRS, sendo que, não posso, a qualquer título, exigir indenização pelos serviços prestados ou qualquer compensação em gênero ou espécie.
- 4 Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da UFRS.
- 5 Ser colaborativo, cooperando e evitando transtornos para os demais membros da equipe e para a execução das atividades.
- 6 Acolher as orientações docentes quanto a operacionalização das ações que venha a compor na atividade de campo;
- 7 Informar imediatamente o docente orientador ou a coordenação do Programa sobre a ocorrência de fatores que impeçam sua atuação no Programa;
- 8 Participar proativamente de toda a programação (Seminário Preparatório, Encontro de capacitação e Seminário de Avaliação), cumprindo os horários acordados e com disponibilidade para atuar em equipe multidisciplinar e na integração intercampi.
- 9 Respeitar a cultura, costumes, hábitos, tradições e crenças da comunidade onde estiver.
- 10 Ter cuidado com o material que me for confiado e ser solidário com os integrantes da equipe.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- 11** Não assumir compromissos com a comunidade em nome da Instituição.
- 12** Não aceitar nenhum tipo de pagamento ou vantagem pessoal como retribuição da comunidade por um trabalho realizado.
- 13** Ser responsável pelos equipamentos que serão de meu uso pessoal (Roupas de cama, utensílios para alimentação, produtos de higiene pessoal e material pedagógico)
- 14** A qualquer momento, posso deixar de prestar os serviços acima referidos, em decorrência da natureza gratuita e não econômica da minha colaboração voluntária.
- 15** AUTORIZO, desde já, o uso de minha imagem e voz, a título gratuito, em todo território nacional e no exterior, nos meios de comunicação, em todas as modalidades e, em destaque, das seguintes formas: produção acadêmica ou científica, material didático, matérias informativas, outdoor, busdoor, folhetos em geral (encartes, mala direita, catálogo, etc.), folder de apresentação, anúncios em revistas e jornais em geral, home page, redes sociais, cartazes, back-light, mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio), etc, em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, quando utilizada para divulgação do trabalho desenvolvido pela UFFS no exercício das atividades como voluntário.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente Termo.

Local e Data

Voluntário

Responsável legal, em caso de menor

Representante UFFS